



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

EDITAL INTERNO Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Chefe do Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia – UFBA –, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº. 01/2021 de 22/01/2021, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, publicado em extrato no D.O.U. de 25/01/2021 e no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* do Departamento de Comunicação, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no (a) Faculdade de Comunicação, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Número de vagas: Uma vaga.

1.2. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

1.3. Disciplinas / horários: COMA 90 (Oficina de Realização de Filmes e Produtos Audiovisuais – 4h/ Obrigatória – Terça-feira, das 18h30 às 20h30); COM 328 (Direção– 4h/ Obrigatória - Segunda-feira, das 13h00 às 16h40); COM 368 (Linguagens Cinematográficas – 4h/ Optativa – das 14h50 às 18h30).

1.4. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Comunicação.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 26/01 a 05/02/2021, através do e-mail: deptcom@ufba.br.

2.2. Para tanto, o candidato deverá requerer sua inscrição mediante o envio de mensagem no endereço de e-mail acima, acompanhado do formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível em <https://ufba.facom.br> clica na aba “Faculdade” > “Departamento” > “Informes” e, em seguida, baixar o arquivo “Formulário de Inscrição”, preencher, salvar e enviar), bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site: <https://supac.ufba.br/boleto-bancario>.

2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

I – Cópia autenticada, em formato PDF, dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação, requisito mínimo;
- b) Título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- c) Documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- d) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

II – Cópia, em formato PDF, do *Curriculo Lattes* atualizado, com os documentos comprobatórios, em uma via.

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) Os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) Os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) Os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) Os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

- 2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.
- 2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.
- 2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.
- 2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.
- 2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.
- 2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas:

- Análise de currículo, com valor máximo de até 3 (três) pontos;
- Prova didática, com valor máximo de até 5 (cinco) pontos;
- Entrevista, com valor máximo de até 2 (dois) pontos;

3.2. Em função do que dispõe a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência de Saúde Pública em decorrência de Infecção Humana por coronavírus, o processo seletivo será realizado exclusivamente através de atividades remotas, síncronas (prova didática e entrevista) e assíncrona (análise de currículo), seguindo as seguintes etapas:

a) Instalação da banca e sorteio da ordem de apresentação da prova didática e da entrevista

Local: Link de vídeo conferência a ser disponibilizado pela coordenação do processo seletivo e enviado aos participantes por e-mail no dia 09/02/2021.

Data: 10/02/2021 (quarta-feira)

Horário: 9h00

b) Prova didática e entrevista

Local: Link de vídeo conferência a ser disponibilizado pela coordenação do processo seletivo e enviado aos participantes por e-mail, ao longo do dia 10/02/2021 e pelos dias subsequentes, tanto quanto seja necessário para atender a todos os candidatos inscritos.

Data: 10/02/2021 (quarta-feira)

Horário: a partir das 10h00, de acordo com a ordem de sorteio. A comissão informará a ordem das apresentações.

c) Análise de currículo (atividade interna da comissão examinadora)

A comissão se reunirá mediante link de vídeo conferência, disponibilizado para este fim, tão logo se encerrem as provas didáticas e entrevistas.

Obs: Os candidatos devem estar presentes ao link, no horário definido para a instalação da banca e sorteio da ordem de apresentação da prova didática e entrevista, na data indicada acima. O não comparecimento do candidato (a), em quaisquer das duas atividades, implica automaticamente na desclassificação.

4. Da Realização das Provas

4.1. Para a prova didática está indicado 1 (um) ponto, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, conforme se segue:

- “Elementos da linguagem audiovisual: direção e roteiro”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

4.2. A indicação bibliográfica e os programas das disciplinas que integram esse processo seletivo constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.4 Da Análise do Currículo:

4.4.1. Os títulos serão classificados em:

I – acadêmicos;

II – científicos, artísticos e literários;

III – didáticos;

IV – profissionais.

4.4.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título estão disponíveis aos candidatos e constam de um Barema – incluído no Anexo I deste Edital - aprovado pelo Departamento de Comunicação.

4.5. Da Prova Didática:

4.5.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.5.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.5.3. Os candidatos encaminharão por e-mail os respectivos planos de aula, antes da realização prova didática, até o dia 09.02.2021.

4.5.4. Cada candidato disporá de 20 minutos para a apresentação de sua aula. Será desclassificado o candidato que não cumprir o tempo estabelecido para a aula.

4.6. Da Entrevista

4.6.1. Imediatamente após a apresentação da prova didática, cada um dos membros da Banca Examinadora formulará pelo menos uma questão ao candidato, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame. Os candidatos também podem ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

5.2. Para a prova didática, os examinadores atribuirão notas, individualmente, obedecendo a escala de 0 (zero) a 5 (cinco).

5.3. Para a entrevista, os examinadores atribuirão notas, individualmente, obedecendo a escala de 0 (zero) a 2 (dois).

5.4. Para a análise de currículo, os examinadores atribuirão pontos, a partir dos documentos enviados pelos candidatos, de acordo com o Barema que integra o Anexo I deste edital. A atribuição será coletiva e consensual.

5.5. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.6. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).

5.7. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final, apresentado como uma ata, contendo as diversas avaliações dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Departamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado.

6.4. Qualquer candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária através do e-mail facomdir@ufba.br, com cópia para o Departamento de Comunicação deptcom@ufba.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.

6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.

6.4.2. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

6.4.3. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Unidade Universitária.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

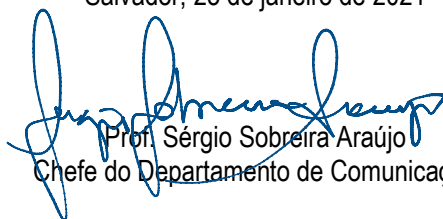
7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

7.3. Os candidatos **aprovados** e **selecionados** serão **contratados no nível I, da classe de Professor Auxiliar**, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28.12.2012 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal). Apesar de ser contratado como auxiliar receberá a Retribuição por Titulação – RT conforme a titulação que possuía.

7.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Comunicação e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

Salvador, 25 de janeiro de 2021


Prof. Sérgio Sobreira Araújo
Chefe do Departamento de Comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 01/2021

Ponto escolhido para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado, incluindo ementas e indicações bibliográficas; Barema para o cálculo de pontos da análise de currículo do processo seletivo, com peso 3 (três).

1. Ponto: “Elementos da linguagem audiovisual: direção e roteiro”.

Disciplinas:

1.1. COMA 90 – Oficina de Realização de Filmes e Produtos Audiovisuais

1.1.1. Ementa

Estudo das diversas etapas da realização de um filme ou de um produto audiovisual. As práticas cinematográficas e audiovisuais de um diretor; A escolha de um gênero: ficção ou documentário; Os processos de realização de um produto cinematográfico ou audiovisual: pré-produção, produção e pós produção; A filmagem ou gravação de um produto fílmico/audiovisual; A montagem e edição de um produto fílmico/audiovisual; Sonorização de um produto fílmico/audiovisual; A finalização de um produto fílmico/audiovisual.

1.1.2. Referências

BURCH, Noel. Práxis do Cinema. São Paulo: Perspectiva, 1992.
EISENSTEIN, Serguei. A forma do filme. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
EISENSTEIN, Serguei. O sentido do filme. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
GERBASE, Carlos. Direção de Atores – Antes de rodar, rodando e depois de rodar. Porto Alegre RS: Artes e Ofícios, 2003.
GIACOMANTONIO, Marcello. Os meios audiovisuais. Lisboa: Edições 70, 1986.
MARNER, Terence. A realização cinematográfica. Lisboa: Edições 70, 2006.
MARTIN, Marcel. A linguagem cinematográfica. São Paulo, Brasiliense, 1990.
RABIGER, Michel. Direção de cinema – técnicas e estética. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus. 2007.
RABIGER, Michel. Direção de documentário. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus. 2011.
RODRIGUES, Angel. A dimensão sonora da linguagem audiovisual. São Paulo: SENAC, 2006.

1.2. COM 328 – Direção

1.2.1. Ementa

Teoria e a prática de direção cinematográfica; Escolas, teorias e métodos de direção em cinema; Estilos de direção; A concepção coletiva de realização de filme; Funções do diretor; A direção e o processo de criação; A direção e dramaturgia; A direção e os elementos criativos da composição fílmica: roteiro, direção de fotografia, direção de arte: cenário e figurino, som, composição de trilha sonora, edição e montagem; Processo de finalização de um filme ou produto audiovisual.

1.2.2. Referências

AUMONT, Jacques e DUARTE, Pedro Eloi. O cinema e a encenação. Lisboa: Texto & Grafia, 2008.
AUMONT, Jacques. As teorias dos cineastas. Campinas SP: Papyrus, 2004 (Coleção Campo Imagético)
BAZIN, André. Orson Welles. Lisboa. Livros Horizonte, 1991.
BERNARDET, Jean-Claude. Caminhos de Kiarostami. São Paulo: Cia. Das Letras, 2004.
BOGDANOVICH, Peter. Afinal, quem faz os filmes. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.
BORDWELL, David e THOMPSON Kristin. El arte cinematográfico. Barcelona: Paidós Comunicação 68 Cine, 2010.
BORDWELL, David. Figuras Traçadas na luz – a encenação no cinema. Campinas SP: Papyrus, 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

- BRESSON, Robert. Notas sobre o cinematográfico. São Paulo: Iluminuras, 2005.
- GERBASE, Carlos. Cinema direção de atores - Antes de rodar rodando depois de rodar. Porto Alegre RS: Artes e Ofícios, 2003.
- KIAROSTAMI, Abbas e ISHAGPOUR, Youssef. O real, a cara e a coroa - Duas ou três coisas que sei de mim. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
- LUMET, Sidney. Fazendo filmes. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1998.
- LYNCH, David. Em águas profundas criatividade e meditação. Rio de Janeiro: Gryphus, 2008.
- MACHADO, Arlindo (Org.) Aleksandr Sokúrov. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.
- MAMET, David. Sobre direção de cinema. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- MAMET, David. Três usos da faca sobre a natureza e a finalidade do drama. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001 (Coleção Oficina Interior).
- MARNER, Terence. A realização cinematográfica. Lisboa: Edições 70, 2006 (Arte e Comunicação)
- NAGIB, Lúcia. Mestre Mizoguchi – uma lição de cinema. São Paulo: Editora Navegar, 1990.
- NOGAMI, Teruyo. À espera do tempo – Filmando com Kurosawa. São Paulo: Cosac Naify, 2010.
- RABIGER, Michael. Direção de cinema técnicas e estética. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- RABIGER, Michel. Dirección de documentales. Madrid: IORTV, 2006.
- TARKOVSKI, Andrei. Esculpir o tempo. São Paulo: Martins Fontes, 1990.
- TRUFFAUT, François. Hitchcock/Truffaut – Entrevistas. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.
- WAJDA, Andrzej. Um cinema chamado desejo. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- YOSHIDA. Kiju. A antcinema de Yasujiro Ozu. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

1.3. COM 368 – Linguagens Cinematográficas

1.3.1. Ementa

Estudo das linguagens do cinema; Características fundamentais da imagem fílmica; O papel criador da câmara; Os elementos fílmicos específicos e não-específicos do cinema; Noções de espaço no cinema: escala ângulos de filmagem, profundidade de campo; Movimentos de câmara e enquadramento; Conceitos e noções da montagem cinematográfica e edição de imagens audiovisuais.

1.3.2. Referências

- AGEL, Henri O cinema tem alma? Belo Horizonte: Itatiaia, 1963
- AGEL, Henri. Estética do cinema. São Paulo: Cultrix, 1982
- AGEL, Henri. O cinema. Porto: Livraria Civilização, 1972
- AMENGUAL, Barthelemy. Chaves do cinema. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1973
- ARNHEIM, Rudolf. A arte do cinema. Lisboa: Ed. Aster, 1960
- ARTAUD, Antonin. El cine. Madrid: Alianza Editorial, 1973
- AUMONT, Jacques. A imagem. Campinas, SP: Papyrus, 1995
- LAWSON, John Howard. O processo de criação no cinema. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967
- MARTIN, Marcel. A linguagem cinematográfica. São Paulo: Brasiliense, 1990
- METZ, Christian. A significação no cinema. São Paulo: Perspectiva, 1972
- METZ, Christian. Linguagem e Cinema. São Paulo: Perspectiva, 1971



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

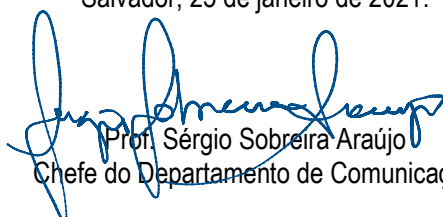
Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

2. BAREMA

Nome do(a) candidato(a): _____.

Itens	Especificação	Critérios de Pontuação	Pontuação Atribuída
Formação Acadêmica	Doutorado concluído (exclui os itens abaixo)	1,00	
	Doutorado em andamento (exclui os itens abaixo)	0,90	
	Mestrado concluído (exclui os itens abaixo)	0,80	
	Mestrado em andamento (exclui os itens abaixo)	0,70	
	Especialização concluída (exclui os itens abaixo)	0,60	
	Especialização em andamento (exclui os itens abaixo)	0,50	
	Graduação na área do concurso (exclui os itens abaixo)	0,40	
	Graduação fora área do concurso (exclui os itens abaixo)	0,30	
	Pontuação máxima no item = 1,0		
Atividades didáticas e profissionais	Docência superior	0,20 por semestre	
	Docência em curso de extensão	0,15 por curso	
	Monitoria	0,10 por semestre	
	Participação em bancas examinadoras	0,10 por banca	
	Aprovação em seleção/concurso na área educacional	0,20 por item	
	Aprovação em seleção/concurso na área profissional	0,10 por item	
	Tempo de efetivo exercício na área do concurso	0,10 por ano	
Pontuação máxima no item = 0,8			
Formação Complementar	Estágio na área do concurso (mínimo de 90 horas)	0,20 por item	
	Cursos de extensão na área do concurso (mínimo de 60 horas)	0,10 por item	
	Participação em cursos, congressos, simpósios etc	0,10 por item	
	Pontuação máxima no item = 0,4		
Produção Técnica, Científica e/ou Artística em meios qualificados	Livro	0,40 por item	
	Capítulo de livro	0,20 por item	
	Organização de livro	0,20 por item	
	Artigo científico em periódico	0,10 por item	
	Trabalho completo em anais de congresso	0,10 por item	
	Participação em projeto de pesquisa	0,10 por item	
	Participação em produto artístico na área do concurso	0,10 por item	
	Pontuação máxima no item = 0,8		

Salvador, 25 de janeiro de 2021.


Prof. Sérgio Sobreira Araújo
Chefe do Departamento de Comunicação